



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 296 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre enquadramento de Formação a Servidor Público Municipal pela via não acadêmica e dá outras providências”

José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 321, Folhas n.º 55, Livro n.º 06, datado de 05/06/2019.
Considerando: Despacho exarado pelo Sr. Prefeito datado em 11/06/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica enquadrado pela Via não Acadêmica na Faixa 3 – Nível II, de acordo Inciso II do Artigo 66, do anexo III, da Lei Complementar Municipal n.º 873 de 30 de Setembro de 2011, a Servidora Pública Municipal Sra. NEIDE AVILA SANTOS DE MIRANDA, RG 23.771.864-9-SSP/SP, lotada no cargo de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo.

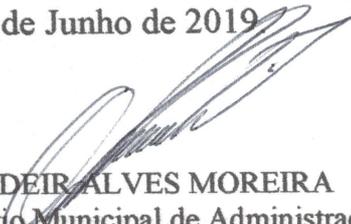
Artigo 2.º - O enquadramento dar-se-á de acordo com a escala de vencimento que se referem os artigo 63 e 74 da Lei Municipal Complementar acima mencionada.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Junho de 2019.


José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de Junho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração